



Aprovado na Sessão Ordinária

de 19 / 05 / 20 por 15 / 01 votos

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA LEVADA A EFEITO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE, TERÇA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 15:00 HORAS.

"Sr. Presidente "Willian Souza": Solicito ao 2.º Secretário que faça a chamada dos Srs. Vereadores para verificação de quórum. **"2º Secretário "Eduardo Lima":** Vereador Claudio Meskan, Vereador Décio Marmirolli, Vereador Fabinho, Vereador Fininho, Vereador Hélio Silva, Vereador Joel Cardoso, Vereador Josué Cardozo, Vereador Willian Souza, Vereador Edgardo Cabral, Vereador João Maioral, Vereador Dudu Lima, Vereador Professor Edinho, Vereador Ney do Gás, Vereador Ronaldo Mendes, Vereador Rudinei Lobo, Vereador Dr. Sérgio Rosa, Vereador Tião Correa, Vereador Ulisses Gomes e Vereador Valdir de Oliveira. **"Sr. Presidente "Willian Souza":** Com quórum suficiente para a abertura dessa Sessão, declaro aberta a Sessão Ordinária do dia 12 de maio de 2020, às 15h25min. Solicito ao Exmo. Vereador Prof. Edinho que faça a invocação a Deus. Aqueles que puderem, quiserem e se sentirem à vontade, fiquem em pé, por gentileza. **"Vereador "Prof. Edinho":** Querido Deus e Pai, obrigado meu Senhor, por mais uma vez estar aqui nessa Casa de Leis, ó Deus, juntamente com todos os Vereadores que aqui se faz presente. Meu Senhor, eu lhe peço mais uma vez que o Senhor dirija, meu Senhor, este trabalho; dirija, meu Senhor, o comando desta Cidade e faça tudo, ó Deus, conforme o Teu querer e a Tua vontade, meu Senhor, usando estas vidas que aqui estão, Senhor, para o bem de toda a Sumaré. Sê conosco, é o que lhe peço, em nome de Jesus, amém. **"Sr. Presidente "Willian Souza":** Feita a invocação a Deus, passaremos neste momento à votação da Ata da Sessão anterior. Sessão Ordinária do dia 5 de maio de 2020. Está em votação: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se levante. Um voto contrário do Vereador Ronaldo Mendes, os demais votos favoráveis à Ata da Sessão Ordinária do dia 5 de maio de 2020. Solicito ao Vereador... solicito ao Vereador Eduardo Lima que faça a leitura dos Documentos e Correspondências recebidas ou apresentadas pelos Srs. Vereadores. **"2º Secretário "Eduardo Lima":** Projeto de Lei número 67, de autoria do Vereador Ronaldo Mendes: "Dispõe, no âmbito do Município de Sumaré, sobre o manejo de corpos no contexto do novo Coronavírus (Covid-19), em caso de epidemias, endemias, pandemias e dá outras providências"; Projeto de Lei número 68, de autoria do Vereador Márcio Brianes: "Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias de Sumaré em disponibilizarem agendamento para atendimento de idoso, gestante, deficientes físicos durante o período da pandemia do Covid-19 e dá outras providências"; Projeto de Lei número 69, de autoria do Vereador Márcio Brianes: "Estabelece, no âmbito do Município de Sumaré, a obrigatoriedade dos bancos, correspondentes bancários a providenciarem a limpeza dos terminais de equipamentos durante a pandemia do Covid-19, conforme específica"; Projeto de Lei número 70, de autoria do Vereador Márcio Brianes: "Dispõe sobre a publicidade de transparência e acesso à informação e medidas que visam assegurar a divulgação dos atos administrativos dos gastos pelo Poder Executivo, no combate ao Coronavírus". Um convite. **"Sr. Presidente "Willian Souza":** Solicito a V.Exa. que faça a leitura na íntegra, do convite desta Audiência Pública. **"2º Secretário "Eduardo Lima":** Convite para Audiência Pública: "Tendo em vista o atual contexto de emergência no mundo, na saúde, com o advento da prorrogação da pandemia causando pelos Coronavírus (Covid-19) e da recomendação sanitária da OMS e do Ministério da Saúde. Considerando a Lei Federal número 6, de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento emergencial da Saúde Pública e importância internacional decorrentes do Coronavírus (Covid-19), com alterações promovidas pela Medida Provisória 926, de 20 de março de 2020. Considerando, igualmente, o que rege o Decreto 10764, de 14 de março de 2020 em anexo, e 10765, de 16 de março de 2020 em anexo, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal acerca das medidas distintas ao enfrentamento do Coronavírus (Covid-19). Considerando o Decreto 10.766, de 17 de março de 2020 em anexo, do



Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que declara a situação de emergência do Município de Sumaré, em razão do Coronavírus (Covid-19), na forma que especifica. Considerando o Decreto Municipal 10776, de 23 de março de 2020, que decretou situação de calamidade pública no Município de Sumaré, estabelecendo o regime de quarentena, em especial no Art. 5º, onde fica suspenso o atendimento presencial nas repartições públicas. Considerando o Decreto 64881, de 22 de março de 2020 em anexo, o Exmo. Governador do Estado de São Paulo que decreta a quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do Covid-19 e dá outras providências complementares. Considerando os atos da Presidência da Câmara de Sumaré, número 50 de 13 de março de 2020, número 53 de 30 de março de 2020, os atos da Mesa Diretora número 9 de 16 de março de 2020, de número 10 de 20 de março de 2020, de número 11 de 23 de março de 2020, número 12 de 23 de março de 2020 e número 16 de 05 de maio de 2020, todos eles trazendo a matéria para regularização das prevenções e providências em relação ao Covid-19, comunicamos que, excepcionalmente, pelos motivos acima expostos, não será realizada a Audiência Pública presencial na fase da tramitação do Projeto de Lei na Câmara Municipal de Sumaré. Como alternativa, a Câmara realizará a Audiência Pública via online, no dia 14 de março de 2020, às 14 horas, e será transmitida no canal da Câmara Municipal de Sumaré, no YouTube. Nesse sentido, convidamos a todos para acompanhar a Audiência na data agendada, sendo, será garantida a participação popular e entidades, bem como dos órgãos da Administração Pública em geral. Sugestões e apontamentos poderão ser enviados para o e-mail secretaria@camarasumare.sp.gov.br. Câmara Municipal de Sumaré, 06 de maio de 2020, Willian Souza, Presidente.” [Manifestação fora do microfone] **“Sr. Presidente “Willian Souza”:** Srs. Vereadores, a leitura foi feita na íntegra do convite. O convite foi enviado aos senhores e também à chefia de Gabinete dos senhores, e via rede de transmissão da comunicação da Câmara e todos os senhores receberam o convite impresso aí na Mesa, no lugar de vocês, que foram entregues nesse momento, pela Secretaria desta Casa, e foi publicado no Diário Oficial. Nesse sentido, eu registro em Ata, que todos os Vereadores estão cientes do convite. Solicito ao Vereador Eduardo Lima que siga na leitura, e convido o Vereador Josué Cardozo para que nos ajude na Secretaria, a secretariar os trabalhos aqui, enquanto o Vereador João Maioral está ausente. V.Exa. se puder ajudar a Mesa Diretora, eu agradeço. **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** Emenda ao Projeto de Lei modificativa número 42/20, de autoria Vereador Márcio Brianes. Projeto de Lei número 71, de autoria do Vereador Ronaldo Mendes: “Altera o dispositivo da Lei Municipal número 6343, de 5 de maio de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de equipamentos de proteção individual para os trabalhadores dos comércios, no Município de Sumaré e dá outras providências”. Lido os Documentos, e os mesmos se encontram sobre a Mesa Diretora, à disposição dos demais Vereadores. **“Sr. Presidente “Willian Souza”:** Feita a leitura dos Documentos, recebemos por parte do Ministério Público do Estado de São Paulo, do Exmo. Promotor de Justiça da Comarca de Sumaré, Pêrsio Ricardo Perrella Scarabel, fez umas orientações à Câmara Municipal. Eu solicito ao Vereador Josué Cardozo, que faça a leitura na íntegra do... apenas do Ofício inicial do Promotor de Justiça. **“Vereador “Josué Cardozo”:** Ofício de número 103/2020: “Exmo. Sr. Presidente, pelo presente, dirijo-me a V. Exa. para cientificá-lo de que foi instaurado o Procedimento Administrativo de acompanhamento nessa Promotoria de Justiça, remetendo cópias da Portaria e de recomendação administrativa, expedida para o Chefe do Poder Executivo. Na oportunidade, apresento a V. Exa. protesto de elevada estima e apreço.” Aí o nome do Promotor de Justiça: “Pêrsio Ricardo Perrella Scarabel, Promotor de Justiça”. **“Sr. Presidente “Willian Souza”:** Nesse sentido, a Presidência dessa Casa fez despacho no Ofício. Eu solicito que o Secretário *ad hoc*, faça a leitura do despacho desta Presidência, no Procedimento. **“Vereador “Josué Cardozo”:** “Exmo. Sr. Presidente, Willian Souza, para ciência e manifestação. Eliana Rodriga(F) Alves, Divisão Legislativa, 11/05/2020, a Divisão do



Legislativo, Dr. Clodovyl Dota Telles. Segue para a ciência e Plenário na próxima Sessão, após dê ciência às Diretorias de Finanças, Administrativa, Materiais e Comunicação. Expeça Ofício à Procuradoria Geral do Município para que informe as providências adotadas em relação às recomendações do Ministério Público de Sumaré, com a vinda das informações. Expeça Ofício com cópia da parte da Ata da Sessão que foi disponibilizado as informações aos Srs. Vereadores em Plenário, bem como, da presente decisão com as informações subsequentes. Câmara Municipal de Sumaré, 12 de maio de 2020, Presidente Willian Souza.” **“Sr. Presidente “Willian Souza”:** Senhores, apenas a título de informação, fiz contato telefônico com o Sr. Procurador do Município, Dr. Israel, e o Dr. Israel me informou que foi emitido o Procedimento por ordem do Prefeito Municipal Luiz Dalben, que pediu que a Secretaria de Transparência, Departamento de Compras e Departamento Financeiro tomasse ciência do documento do Ministério Público e adotasse as medidas necessárias solicitadas pelo Exmo. Sr. Promotor. A Presidência dessa Casa deu ciência ao Departamento de Compras da Câmara, ao Departamento Financeiro da Câmara e à Diretoria Administrativa. No mais, o documento lido e apresentado neste momento e registrado em Ata, foi enviado pelo Exmo. Promotor, a todos os Gabinetes dos senhores pelo e-mail institucional. Solicito apenas que os Vereadores respondam o e-mail do Promotor, dando ciência de confirmação (foi o pedido da Oficial de Justiça). Aproveito para parabenizar aqui o Procurador do Município, ao Ministério Público da Comarca de Sumaré por adotar medidas administrativas necessárias com o cuidado da coisa pública, e ao Prefeito Luiz Dalben, que adotou, rapidamente, um prontuário administrativo para o cumprimento das normas que norteiam a Administração Pública e o princípio da publicidade. Então, pelo contato telefônico que eu fiz ao Procurador, o Município de Sumaré já fez as comunicações devidas e vai se expedir o Ofício, ele deve responder à Câmara e eu vou ler em Plenário as ações da Prefeitura de Sumaré. **“Vereador “Márcio Brianes”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Willian Souza”:** Questão de ordem do Vereador Márcio Brianes. **“Vereador “Márcio Brianes”:** O senhor pode, depois... questão de ordem. Se possível uma cópia com inteiro teor desse Documento. Porque o que o promotor mandou foi só o pedido, né? Aí já tem vários despachos, inclusive da Câmara, da Prefeitura, né? **“Sr. Presidente “Willian Souza”:** Sim, só tem o meu, por enquanto--**“Vereador “Márcio Brianes”:** Poderia ter acesso, poderia ter acesso, por favor?--**“Sr. Presidente “Willian Souza”:** Sim. V.Exa. só pedir, só vou pedir a V.Exa. pedir por Ofício, eu respondo na mesma hora. Só para a gente... Os Vereadores que quiserem, eu peço para pedir por escrito, para que eu possa colocar o Vereador que pediu para o Promotor ter acesso, tudo bem? Tratando-se de uma medida do Ministério Público, que é um poder separado. Encerrou? Sendo feito isso, eu solicito ao Vereador Eduardo Lima, que faça a leitura das Indicações apresentadas pelos Srs. Vereadores. **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** Indicação 2325 até a 2327, todas do Vereador Valdir de Oliveira: Diversos; Indicação 2328 - Vereador Hélio Silva: Instalação de braço de luz; Indicação 2329 - Vereador Ney do Gás: Troca de lâmpadas; Indicação 2030 até a 2032, todas do Vereador Rubens Champam: Diversos; Indicação 2333 até a indicação 2342, todas do Vereador Edgardo Cabral: Diversos; Indicação 2343 até a Indicação 2349, todas do Vereador Eduardo Lima: Diversos.; Indicação 2350 - Vereador Valdir de Oliveira: Retirada de entulhos; Indicação 2351 até a Indicação 2357, todas do Vereador Cláudio Meskan: Diversos; Indicação 2358 até a Indicação 2363, todas do Vereador Willian Souza: Diversos; Indicação 2364 – Vereador Prof. Edinho: Redutor de velocidade; Indicação 2365 até a Indicação... 2377, todas do Vereador Willian Souza, Diversos; Indicação 2378 até a Indicação... 2400, todas do Vereador Márcio Brianes: Diversos; Indicação 2401 até a Indicação 2403, todas do Vereador Rudinei Lobo: Diversos; Indicação 2404 - Vereador Ney do Gás: Construção de canaleta; Indicação 2405 até a Indicação 2411, todas do Vereador Sérgio Rosa: Diversos; Indicação 2412 até a Indicação 2416, todas do Vereador Tião Correa: Diversos. Lido 92



Indicações, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Willian Souza”:** Feita a leitura das Indicações apresentadas pelos Srs. Vereadores, não temos Requerimento nessa tarde. Eu peço ao Vereador Josué Cardozo, Secretário *ad hoc*, que inicie a leitura das Moções apresentadas pelos Srs. Vereadores. Ah, é? Pela ordem, então, a primeira é do Vereador Eduardo Lima, V.Exa. pode iniciar a leitura. **[Manifestação fora do Microfone] “2º Secretário “Eduardo Lima”:** Moção de número 30, de autoria do Vereador Valdir de Oliveira: “O Vereador que esse subscreve, vem por meio desse, presente, respeitosa e formidavelmente regimentais, apresentar à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, Moção de Congratulação a João Paulo II Futebol Clube, pela conquista, pelo brilhante trabalho voltado à modalidade esportiva. A fundação do time João Paulo II Futebol Clube deu-se a partir de uma ideia dos atuais diretores, em 25/03 de 2019. O objetivo era unir o bairro, reunir os amigos e trazer algo novo aos moradores. Atualmente, a sede encontra-se no Bar do Celinho(F), na Rua Dom Pedro II, 601, no Jardim João Paulo II. A ideia do leão é o mascote do time, e as principais cores do escudo do uniforme são amarelo e preto, que ficam conhecidas na Cidade como "amarelo e ouro e o preto, petróleo", bordão dado pelo radialista Edson, da Nova... da rádio Nova 91 FM. O Presidente do time é o Caio Menegazzo, e o Vice-Presidente, Neyolar Baldavia(F); na Coordenadoria Técnica, Taylor Baldavia, e os integrantes da Diretoria são: Bruno, Thiago, David e Pedro. O João Paulo II Futebol Clube participou do seu primeiro campeonato amador na Cidade de Sumaré, no ano de 2019; entrou na seletiva, passou pelas duas fases, conquistou uma vaga na fase de grupos e classificou-se em primeiro da chave, mas infelizmente perdeu nas quartas de finais, adiando o sonho do acesso para 2020. O time João Paulo II fez história na Cidade de Sumaré em 2019, ficou conhecido como xodó da cidade. Por todo o exposto e considerando que o futebol envolve famílias, amigos e comunidade, além de exercer um importante papel na sociedade e aprovar, a aprovação dessa Moção sela o reconhecimento da população por mais dos seus presentes. Por fim, firmo os meus votos de estima e respeito, desejando os mais profundos agradecimentos. Respeitosamente, Sala das Sessões, 11 de maio de 2020, Vereador Valdir de Oliveira.” **“Sr. Presidente “Willian Souza”:** A Moção de número 30, do Vereador Valdir de Oliveira, está em discussão. **[“Vereador “Valdir de Oliveira”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Willian Souza”:** Questão de ordem do autor da Moção. **“Vereador “Valdir de Oliveira”:** Eu quero pedir permissão para falar daqui mesmo, Presidente. **“Sr. Presidente “Willian Souza”:** Concedido. **“Vereador “Valdir de Oliveira”:** Quero, na pessoa do Caio, parabenizar toda a Diretoria do time do João Paulo pela brilhante ideia de, em março do ano passado, os reunidos no bar do Célio, resolveram montar o João Paulo II, que rapidamente passou pelas eliminatórias e por um... invicto nas eliminatórias e chegou a disputar a terceira divisão, e perderam um jogo apenas, não consegui o acesso à segunda divisão. Então, na pessoa do Caio, que é o Presidente, eu quero parabenizar a toda a Diretoria (sem dar nomes para não cometer injustiça), e dizer que esse ano o João Paulo, reformado e forte para disputar a terceira divisão. Obrigado, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Willian Souza”:** A Moção continua em discussão. Não havendo oradores, em votação: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se levante. Está aprovado por toda essa Casa. Solicito ao Vereador Eduardo Lima que siga fazendo a leitura das Moções. **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** Moção de número 31, de autoria do Vereador Ronaldo Mendes: “É com muita alegria e satisfação que encaminho a essa Mesa...” **“Vereador “Ronaldo Mendes”:** Questão de ordem. **“Sr. Presidente “Willian Souza”:** Questão de ordem do Vereador Ronaldo Mendes. **“Vereador “Ronaldo Mendes”:** Uma sugestão... Sérgio Rosa. Uma sugestão para a Casa: tem algumas Moções que eu até entendo que o conteúdo seja o mesmo até, eu sugiro aqui para os Nobres Pares para que juntos, né, possamos estar unificando uma, qualquer uma delas para que todos já apreciem elas, em uma única. **“Sr. Presidente “Willian Souza”:** Podemos fazer a leitura de todas e fazer uma única discussão e votação, sendo que o teor é o mesmo? Pode ser? Então,



solicito aos Secretários que faça a leitura de todas as Moções do Dia da Enfermagem, e depois em seguida a gente vota e comenta elas. Ok? Pode prosseguir. **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** Prosseguindo aqui, Moção de número 31: “É com muita alegria, honra e satisfação, que encaminho a essa Mesa Diretora dessa egrégia Casa de Leis, de forma regimental, e leia-se essa Moção de Congratulação aos profissionais da área da Saúde, em especial à área da Enfermagem no Município de Sumaré. Aproveitando a data de hoje, 12 de maio, onde se comemora o Dia Internacional do Enfermeiro, venho congratular esses profissionais que estão sempre atuando, incansavelmente, em prol da saúde da população, atitude que se mostra cada vez mais relevante diante dos desafios apresentados pelo Coronavírus. De todo mundo tem chegado até nós relatos de ações heroicas desses profissionais no combate do Coronavírus nas buscas por salvar vidas, enfrentando jornadas exaustivas, muitas vezes sem poder estar em contato com a população, com a própria família e não expô-las ao risco de contaminação. Esses profissionais estão na linha de frente do combate contra o Coronavírus, correndo fortes riscos de serem infectados, na luta para ajudar os que deles necessitam. Esses profissionais, verdadeiros anjos da vida, têm se mostrado os mais heróis diante dessa batalha. São muitos casos de Médicos e Enfermeiros que têm feito plantões exaustivos, e aberto mão dos seus horários de descanso para enfrentar, de prontidão, para receber pessoas contaminadas, ajustando-se e enfrentando esses desafios para vencer a doença. Além disso, em momento que órgãos especiais em Saúde de todo o mundo recomendam fortemente que as pessoas fiquem protegidas em suas casas, esses são os indivíduos que se arriscam à exposição, diariamente, lidando diretamente com casos de contaminação e enfrentando um risco real. Diante do exposto, é impossível negar a importância de tantos trabalhadores e trabalhadoras, e profissionais da área de Enfermagem na sociedade, pessoas que colocam-se em risco para preservar a vida do próximo. Uma tarefa tão digna que torna o nosso aplauso e admiração o mínimo a ser feito para agradecê-los por seus inestimáveis serviços. Assim, congratulo todos os profissionais da Saúde, em especial os profissionais da área da Enfermagem no Município de Sumaré, pelo excelente trabalho prestado em nosso Município, em especial por estarem na linha de frente no combate ao Covid-19. Aproveito para congratular na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Dalben, e toda a Administração, que não vêm medindo esforços para combater a pandemia do Covid-19 em nossa Cidade. Saliento, assim, a importância dos profissionais de Saúde por toda a sociedade que, diante esta crise de abrangência global, têm sido um importante e vital para preservar e cuidar de inúmeras vidas humanas que estão em suas mãos. Dessa forma, depois de ouvido o Plenário e aprovando a presente Moção de Congratulação, se dê conhecimento aos homenageados. Sala das Sessões, 12 de maio de 2020, Vereador Ronaldo Mendes.” **“Vereador “Edgardo Cabral”:** Feita a leitura... Willian! Feito a leitura da Moção do Vereador Ronaldo Mendes, peço, como é o mesmo conteúdo, peço ao Vereador Josué que faça a leitura da próxima. **“Vereador “Josué Cardozo”:** Moção de número 38, Moção de Congratulação aos Enfermeiros e Enfermeiras. Moção do Vereador Décio Marmirolli: “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, pelo presente, de forma regimental, requeiro ouvido ao Plenário, inserção em Ata de voto de Congratulação às Enfermeiras e Enfermeiros pelo transcurso das comemorações do Dia Internacional da Enfermagem. Rendemos nossos reconhecimento a profissionais, heróis anônimos, que sobrepõem aos riscos de vida, as dificuldades, e de forma grandiosa não medem esforço para atender a todos os pacientes, pautando pelo cumprimento ao propósito que se uniram suas funções: salvar vidas. Reconhecemos que a atuação dos profissionais é de suma importância para a sociedade, pois eles têm uma grande responsabilidade: cuidar de nossa vida. Valorizar esses profissionais é compreender a função social de cada um, que necessitam de sensibilidade e competência para o desenvolvimento de suas funções. Nossa gratidão às Enfermeiras e Enfermeiros pelo excelente, pela excelência dos serviços prestados à nossa população. A presente propositura é, portanto, o reconhecimento justo e



merecido desta egrégia Casa de Leis a todas as Enfermeiras e Enfermeiros pela grandiosidade e altivez da consecução do seu mister: prestar atendimento nas Urgências e Emergências, e zelar pelo bom atendimento e pela saúde de todos os sumareenses. Sala da Sessão, 12 de maio de 2020, Vereador Décio Marmirolli.”[*Manifestações fora do microfone*]“**Vereador “Josué Cardozo”**: Moção de Congratulação aos profissionais de Saúde da área de Enfermagem. Essa Moção é do Vereador Ney do Gás: “Solicito a essa egrégia Casa de Leis, depois de ouvido o Plenário, o envio da Moção de Congratulação aos profissionais de Saúde da área de Enfermagem atuando na Cidade de Sumaré, em comemoração ao Dia Internacional do Enfermeiro, 12 de maio, pelo trabalho essencial desempenhado no combate ao Covid-19. Como se sabe, o Dia Internacional do Enfermeiro é comemorado no dia 12 de maio. Sendo assim, nessa data é preciso que todos nós reconheçamos a importância dessa profissão na promoção da Saúde e do bem-estar do ser humano, tendo em vista os esforços dos Enfermeiros do cuidado aos debilitados. Vale reiterar que o trabalho desses profissionais é imprescindível na recuperação dos enfermos e no salvamento de vidas, tanto nos hospitais como nas demais instituições que necessitam da assistência de tratamento. No contexto atual da pandemia causada pelo novo Coronavírus, mais do que nunca esta categoria profissional tem se mostrado vital à defesa da Saúde, na medida em que ocupando a linha de frente do combate ao Covid-19; trabalham dia e noite para recuperar os doentes, em meio aos riscos acentuados da contaminação. Assim, é certo que o exercício dessa nobre profissão, especialmente em tempo de pandemia, é um ato de coragem e amor ao próximo, razão pela qual a prática de Enfermagem merece o nosso reconhecimento e prestígio. Por isso, gostaríamos de agradecer e parabenizar a todos os Enfermeiros e Enfermeiras, e em especial os profissionais dessa Cidade, pelo esforço dedicado e carinho designado à prática inesgotável de salvar vidas. Solicito que seja dado a ciência na decisão dessa Casa, através de Ofício com cópia do presente aos homenageados, ficando a Secretaria de Saúde responsável pelo encaminhamento de cópia dessa Moção de homenagem. Sala das Sessões, 12 de maio de 2020, Vereador Ney do Gás.” **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: Acho que só, né? **“Vereador “Josué Cardozo”**: Eu não tenho mais, não. **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: Não? **“Vereador “Josué Cardozo”**: Não. **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: Temos três Moções, então, com temas parecidos que é os profissionais da Saúde, da área da Enfermagem, pelo dia de hoje, Dia Internacional do Enfermeiro, 12 de maio. A Moção é do Vereador Valdinei Pereira (Ney do Gás), de número 37; do Vereador Décio Marmirolli, de número 38, Moção de Congratulação, também pelo mesmo tema; e de número 31, do Vereador Ronaldo Mendes, também do mesmo tema. As três Moções estão em discussão. **“Vereador “Prof. Edinho”**: Questão de ordem. **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: Questão de ordem do Prof. Edinho. **“Vereador “Prof. Edinho”**: Eu aqui gostaria de estar parabenizando os Vereadores Ney do Gás, o Décio Marmirolli e também ao Ronaldo Mendes por essas belíssimas e merecidas Moções. Esse Vereador aqui também trouxe para essa Cidade a Lei Municipal do Dia Municipal do Profissional de Enfermagem e eu também quero aqui externar os meus agradecimentos e as minhas... como quero dizer? Os meus... os valores, né? Dedicados a esses profissionais que estão aí lutando periodicamente, todos os dias: não tem dia, não tem noite que eles estão aí defendendo toda a nossa população nesta pandemia, com todas as suas forças, as suas garras. Merecida esta Moção que está sendo apreciada por esta Casa. Meu muito obrigado. **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: As Moções continuam em discussão. Não havendo mais oradores, estão em votação: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se levante. Está aprovado por toda essa Casa, Moção de número 37, 31 e 38 aos profissionais da área de Enfermagem. **“Vereador “Ronaldo Mendes”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: Questão de ordem do Vereador Ronaldo Mendes. **“Vereador “Ronaldo Mendes”**: Queria só registrasse aqui aqueles que estão presentes e os que estão ausentes aqui nessa



votação. Por favor. **Sr. Presidente “Willian Souza”**: Sim, Vereador. Nós temos a presença dos Vereadores (não "tava", Vereador? Tá). Nós temos a presença do Vereador Dr. Sérgio, na votação do: Dr. Sérgio, do Fabinho, do João Maioral, Vereador Ney do Gás, Vereador Prof. Edinho, Vereador Sebastião Correa, Vereador Rudinei Lobo, Vereador Valdir de Oliveira, Vereador Décio Marmirolli, Vereador Ulisses, Vereador Cláudio Meskan, Vereador Ronaldo Mendes, Vereador Rubens Champam, Vereador Joel, Vereador Josué, Vereador Willian Souza, Vereador Eduardo Lima e Vereador Pr. Edgardo. Esses foram os presentes. **Vereador “Ronaldo Mendes”**: Questão de ordem. **Sr. Presidente “Willian Souza”**: Questão de ordem do Vereador Ronaldo Mendes. **Vereador “Ronaldo Mendes”**: Quería também que falasse dos ausentes. **Sr. Presidente “Willian Souza”**: Ausente o Vereador Márcio Brianes e o Vereador Hélio. **Vereador “Ronaldo Mendes”**: Obrigado. **Sr. Presidente “Willian Souza”**: Solicito ao Vereador Josué que siga fazendo a leitura das Moções. **Vereador “Josué Cardozo”**: Moção de Congratulação do Vereador Fábio Ferreira dos Santos. Aliás, Moção de Repúdio à Empresa Metropolitana de Campinas EMTU: “Sr. Presidente, Srs. Vereadores, eu, Fábio Ferreira dos Santos, Vereador dessa Casa de Leis, apresento ao Plenário a presente Moção de Repúdio contra a Empresa Metropolitana de Transporte Urbano (EMTU) pelo motivo abaixo exposto. Considerando que os Vereadores dessa Casa de Leis são procurados pelo usuário da EMTU para reclamar do péssimo atendimento do serviço prestado por essa empresa. Considerando as inúmeras reclamações relacionadas com a falta de linha intermunicipal no bairro Residencial Santa Joana, em Sumaré, que atenda o trajeto Campinas/Sumaré. Considerando que muitas pessoas adquiriram o lote nesse bairro e já estão residindo no local há anos, e necessitam de uma linha que atenda o bairro Residencial Santa Joana, em Sumaré, um trecho de cerca de 1 quilômetro e meio, atenderia sem a necessidade dos usuários precisarem se deslocar a outros lugares. Considerando ainda, que esse bairro possui 25 ruas e que essa solicitação já vem sendo requisitada pelos moradores dessa região há algum tempo, e essa cobrança por essa criação de itinerário se faz necessário. Considerando o extenso trabalho que o Vereador dessa Casa de Lei já realizou com a entrega de diversos Ofícios com essa solicitação, dentre outras, objetivando, melhorando o atendimento e o serviço de transporte coletivo prestado pela EMTU, mas sem sucesso. Considerando as dificuldades geradas pela pandemia do Covid-19, sendo ainda mais agravada pelo transporte público, onde as pessoas precisam andar 1 quilômetro e meio para conseguirem o transporte e chegar ao seu destino, a tempo de cumprir com os seus compromissos profissionais, educacionais, médico, fora as questões de chuva e sol, assalto... ao percorrerem essa distância até onde a empresa do transporte possui rota. Considerando o recebimento de cópia de um abaixo assinado, de assinaturas colhidas junto à população do bairro local, pedindo providência na criação desse itinerário para esse bairro. Apresento a Moção de Repúdio contra a Empresa Metropolitana de Transporte Urbano (EMTU), que após aprovada pelo Plenário, deverá ser enviada para a referida empresa e para o Governador do Estado de São Paulo. Sala das Sessões, Sumaré, 12 de maio de 2020, Vereador Fábio Ferreira dos Santos.” **Sr. Presidente “Willian Souza”**: A Moção de número 35, de Repúdio à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU), está em discussão. **Vereador “Ronaldo Mendes”**: Questão de ordem. **Sr. Presidente “Willian Souza”**: Questão de ordem do Vereador Ronaldo Mendes. **Vereador “Ronaldo Mendes”**: Eu, primeiramente, eu quero estar parabenizando o Vereador Fábio pela preocupação quanto à população lá do Santa Joana. Há 15 dias atrás, eu fui procurado também, Vereador, inclusive, encaminhei até para a EMTU um Ofício cobrando isso aí. E essa Moção vem em boa hora para estar cobrando, ainda mais por conta que temos muitas pessoas idosas ali, bem como mães, dentre outras pessoas que precisam andar em torno de 1 a 2 quilômetros para estar pegando um ônibus que vai para Campinas, no caso. Então, vem em boa hora e desde já, conte com o meu voto



favorável. Parabéns. **“Sr. Presidente “Willian Souza”:** A Moção continua em discussão. Só quero fazer um registro em Ata, quando a gente registra que foi aprovada por essa Casa por unanimidade, são os Vereadores que estão em Plenário, tá? Só para registrar isso em Ata. Então, quando a gente não tem um ou outro Vereador, quando a Presidência declara um voto: “Olha, por unanimidade”, são os que estão em Plenário, eu não falo por aqueles que estão ausentes. Só para registrar outra votação. A Moção continua em discussão. Está em votação, Moção de Repúdio à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (a EMTU), de autoria do Vereador Fábio Ferreira dos Santos, está em votação: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se levante. Está aprovado por todos os Vereadores presentes em Plenário. **“Vereador “Ronaldo Mendes”:** Questão de ordem. **“Sr. Presidente “Willian Souza”:** Questão de ordem do Vereador Ronaldo Mendes. **“Vereador “Ronaldo Mendes”:** Eu quero que fale apenas aqueles que não se encontram presentes nesse Plenário, por favor, Presidente. **“Sr. Presidente “Willian Souza”:** Ausência do Vereador Márcio Brianes. Vereador Fabinho, parabéns pela Moção de grande valia, eu peço a V.Exa. a permissão para subscrevê-la e dizer que o transporte intermunicipal está caótico, triste, lamentável! Ontem, este Vereador (eu contava aqui antes de começar a Sessão), estive na Rodoviária de Campinas, onde tem a saída e entrada dos ônibus da nossa região: fiquei lá das 4 da tarde até às 7 da noite, acompanhando, fazendo os registros e a situação é completamente caótica. No dia de hoje eu fiz um relatório, já tem uma ação, já pedi abertura de uma ação civil pública para o Ministério Público, desde o início da pandemia. O nosso Gabinete provocou o promotor, a Exma. Dra. Luciana Lorré(F), para que ela abrisse procedimento por conta dos trabalhadores terem que pegar ônibus lotados. O procedimento foi aberto e a EMTU respondeu à Promotora que não havia superlotação nos ônibus. Nesse sentido, eu estive ontem no Terminal conversando com diversos moradores, fizemos um dossiê de flagrantes, Vereador Rubens Champam, de uma situação catastrófica, absurda e um crime contra a vida. Hoje, nós já entregamos ao Ministério Público pela manhã, o dossiê, e realmente é lamentável. E dizer, tem que ter fé, tem que ter coragem e determinação para investigar, todo esse transporte. Porque, na verdade, é perigoso para o Parlamentar, é perigoso, na denúncia do Ministério Público, eu registrei as ameaças que eu sofri presencialmente dentro da Rodoviária de Campinas, por funcionários uniformizados, por supervisores, fotografias da minha equipe no rosto; nós registramos e eu já tornei conhecimento da Promotoria da Comarca de Sumaré. Nesse sentido, eu parabenizo V.Exa. e peço permissão para subscrever. Aprovada a Moção, segue aos demais Vereadores. Solicito ao Vereador Josué Cardoso que siga fazendo a leitura das Moções. **“Vereador “Josué Cardoso”:** Moção de número 36, do Vereador Willian Souza, Moção de Congratulação ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro Especializado de Assistência Social, Fundo Social de Solidariedade de Sumaré e a Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social: “Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, tenho a honra e a satisfação de apresentar a essa egrégia Casa de Leis, a presente Moção de Congratulação ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Fundo Social de Solidariedade de Sumaré, na pessoa da Ilma. Sra. Jucimara de Fátima Castro Ruzza Dalben, e à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Desenvolvimento, na pessoa do Ilmo. Sr. Valter Pereira Lucas, para todo o empenho e dedicação para com as pessoas em vulnerabilidade social frente à pandemia do Covid-19, Coronavírus. Desde o dia 4 de fevereiro de 2020, conforme informação do Ministério da Saúde, o Brasil vive em situação de emergência em Saúde Pública e importância nacional. Decorrido na pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde, as medidas de contenção do vírus Covid-19 provocaram inúmeros impactos em todo mundo, levando milhares de pessoas à situação de vulnerabilidade social. Nesse sentido, o Município de Sumaré está enfrentando os desafios com muita seriedade e comprometimento desde os primeiros dias, por meio da Secretaria

Municipal de inclusão, Assistência e Desenvolvimento. São profissionais técnicos capacitados, empenhados na dedicação para auxiliar e dar o suporte necessário, como orientação sobre o auxílio emergencial e demais programas de assistência do Governo Municipal, Estadual e Federal; distribuição dos itens básicos para alimentação e higiene recebido de doação e direcionado para a população em vulnerabilidade social. Os funcionários do Departamento realizam um cadastro, com informações e dados pertinentes às pessoas interessadas no atendimento da Secretaria. Todos os municípios cadastrados são avaliados e tecnicamente proporcionando uma análise adequada com a realidade de cada indivíduo. Após esse processo, as pessoas são encaminhadas para o assistencialismo conforme a própria demanda do cidadão, garantindo todos os direitos básicos para uma vida em honra e dignidade. Diante do exposto, considerando toda a sensibilidade humana praticada pelo referido Departamento, é necessário reconhecer o empenho, a dedicação de todos os profissionais envolvidos em cada etapa até a inclusão do atendimento. Não obstante, é de uma importância que os profissionais de cada departamento congratulado nesta Moção receba uma cópia, a fim de ter ciência do referido reconhecimento público. Portanto, Sr. Presidente, para reconhecer os trabalhos dedicados e empenho do Município no enfrentamento dos desafios intensificados devido a pandemia do Covid-19, requeiro de forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado a Moção de Congratulação ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado na Assistência Social, Fundo Social de Solidariedade de Sumaré, na pessoa da Ilma. Sra. Lucimara Fátima de Castro Ruzza Dalben e à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Desenvolvimento na pessoa do Ilmo. Sr. Valter Pereira Lucas. Sala das Sessões, 12 de maio de 2020, Vereador Presidente Willian Souza.” **Sr. Presidente “Willian Souza”**: Moção de Congratulação de número 36, da autoria desse Vereador, está em discussão. Senhores, eu quero apenas fazer um comentário breve: eu estive (até a convite da D. Mara Dalben) na região de V.Exa., representando até o Parlamento, porque é uma condição de que nós estamos aí com uma dificuldade de todos os Vereadores irem visitar. Mas, de verdade, quando se trata de ação social, de assistência social, é algo que mexe muito com a gente porque combate à fome, combate as outras injustiças e é um trabalho completamente fantástico. Inclusive, Sr. Vereador Josué e ex-Secretário, a equipe que estava ali de Assistentes Sociais parabenizaram muito a sua passagem pela Secretaria de Assistência Social e disse que V.Exa. fez uma atuação de muito diálogo e aproveitou para parabenizar V.Exa. E para os senhores terem ideia, senhores, está sendo feito o atendimento online de famílias, para cadastramento do renda emergencial; existe cerca de... cada CRAS, duas pessoas que ficam com WhatsApp ligado o tempo todo. Eu pude acompanhar ali as perguntas: são perguntas diversas. E os profissionais que fazem o atendimento são concursados, Assistentes Sociais concursados que fazem um atendimento incrível! Quando a pessoa tem outros problemas ela encaminha para outras Secretarias. No mais, as cestas básicas que estão sendo arrecadadas, são feitos um cadastro, sendo feito o registro fotográfico (claro que com todas as objeções de guardar isso e toda a informação) e, sobretudo também, o Fundo Social de Solidariedade tem confeccionado máscaras e entregue para as pessoas junto com o kit de limpeza. Para os senhores terem ideia, uma região como do Picerno, que atendia cerca de 20 famílias por mês para atendimento de questão de combate à fome, está atendendo cerca de 500 a 600 famílias por mês, no último momento. Então, o combate à fome: muita gente que não era nem assistida pelos Centros de Referências; também o combate à violência da mulher que é feito pelo CREAS, dos Assistentes Sociais; as medidas protetivas que aumentaram muito durante a quarentena e todo o atendimento sociopsicológico realizado também pelo CRAS e pelo CREAS. Então, eu deixo aqui a minha congratulação a todos que fazem parte da ação social da Cidade que estão combatendo à fome, unindo as doações, fazendo a distribuição adequada, e na pessoa do Sr. Valter (que é o Valtinho, carinhosamente chamado por

todos nós), Secretário, também na pessoa da D. Mara Dalben que é Presidente do Fundo Social de Solidariedade, que tem feito um trabalho incrível, muito importante e que nos dá muito orgulho. E ter a certeza que nós temos que combater, são as fraudes. Porque, nessa época, nós temos o acompanhamento na internet muita gente tentando aproveitar para pegar a cesta básica sem a necessidade, para vender. E o Fundo Social criou uma política de entrega, não é entregue e distribuído como se fosse um mutirão eleitoral, como está acontecendo em algumas cidades: é entregue apenas dentro dos estabelecimentos do Departamento de Bem-Estar Social. Ou seja, a pessoa tem que se cadastrar; passar por um encontro psicológico; preencher; fazer o termo; ser registrado a foto para fazer a entrega devida da cesta básica. Então, eu parablenzo; eu estive na Unidade do Basílicata, muito organizado, um pessoal muito preparado e também vou visitar as outras Unidades, mas eu sigo a referência desse trabalho especial e mais uma vez, parabenizar a inclusão social. Peço na Moção que dê ciência a todos os profissionais da área, e em especial à D. Mara Dalben, que faz um Projeto completamente humanitário, peço o voto de V.Exas., favorável. A Moção continua em discussão. Não havendo mais oradores em votação: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se levante. Está aprovado por toda essa Casa dos Vereadores presentes em Plenário. **“Vereador “Ronaldo Mendes”**: Questão de ordem. **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: Questão de ordem do Vereador Ronaldo Mendes. **“Vereador “Ronaldo Mendes”**: Primeiramente, quero estar parabenizando pela Moção e parabenizando ainda mais todos os Agentes envolvidos nesse excelente trabalho. Quero aqui, também, pedir, mais uma vez, para que... para que redestaque os Parlamentares que estão ausentes aqui da votação. Por favor. **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: Ausente em Plenário o Vereador Warlei de Faria e Vereador Márcio Brianes. **“Vereador “Ronaldo Mendes”**: Obrigado. **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: Os demais, presentes em Plenário e votos favoráveis. Solicito ao Vereador Eduardo Lima que siga fazendo a leitura das Moções. **“2º Secretário “Eduardo Lima”**: Moção de número 32, de autoria do Vereador Ulisses Gomes: “Por meio desta que este Vereador vem apresentar essa Moção de Congratulação ao Prefeito Municipal, Luiz Alfredo de Castro Ruzza Dalben, e seja extensiva às Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Serviços Públicos pelos excelentes serviços que vêm sendo realizados em nossa Cidade de Sumaré, em especial, nesse mês de abril de 2020, no bairro Parque Residencial Florença. Nesse mesmo mês de março, as Secretarias do Meio Ambiente e Serviços Públicos, por meio da Regional Central e demais Servidores Públicos promoveram um excelente trabalho de poda de árvores, roçagem de mato e limpeza em vielas no Parque Residencial Florença. Destacamos que muitos desses serviços com roçagem e manutenção não são realizados com frequência. Porém, fizemos questão de ressaltar que, no mês de abril, devido a extensão de serviços, e por ter acompanhado e visto com grande alegria a felicidade demonstradas pelos moradores, principalmente pelos que moram nas ruas próximas aos campos de futebol e área verde. Alguns moradores relatam que estavam temerosos contra possíveis quedas de árvores, haja vista que há muito tempo solicitavam as podas, mas até então, sem solução. Nos dias que se seguiram, a presença de máquinas, caminhões, equipamentos e serviços do bairro trouxeram um grande alívio e satisfação aos moradores do Parque Residencial Florença, que sempre se sentiram abandonados. Para finalizar essa Moção, parabenizo ao Chefe do Executivo e Exmo. Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, às Secretárias(F) Municipais de Meio Ambiente e Serviços Públicos, assim como todas as Servidoras e Servidores pelo excelente trabalho e cuidado com as nossas queridas Cidade de Sumaré. Sala das Sessões, 12 de maio de 2020, Vereador Ulisses Gomes”. **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: A Moção de número 32, de Congratulação ao Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, de autoria do Vereador Ulisses Gomes, está em discussão. **“Vereador “Ulisses Gomes”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: Com a palavra o autor da Moção. **“Vereador “Ulisses Gomes”**: Só



queria pedir o voto dos Nobres Vereadores a essa Moção, né? E pedir à Mesa Diretora, em nome do Presidente, que encaminhasse - porque a população não está podendo participar das nossas Sessões -, que encaminhasse essa Moção para a Secretaria, para o Prefeito. É só esse pedido que queria fazer, Presidente, obrigado. **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: Será concedido, Excelência. V. Exa.? Questão de ordem do Vereador Hélio. **“Vereador “Hélio Silva”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: Concedido. **“Vereador “Hélio Silva”**: Quería, aqui, parabenizar o Vereador Ulisses pela Moção... e dizer também que estive naquela região, tem um pedido nosso também lá, né, de poda de árvore... de limpeza, inclusive, do córrego, né? E, inclusive, para fazer a limpeza tem que fazer o Projeto, e quero já adiantar que o Projeto já está pronto: o Engenheiro, estive falando com o Engenheiro, o Engenheiro fez o Projeto, já encaminhou para a Secretaria e, provavelmente, em breve também vai ser limpo o córrego daquela região. Parabéns à Moção, parabéns ao Prefeito e o meu muito obrigado, Sr. Presidente. **“Vereador “Ulisses Gomes”**: [falha no áudio] já foi feita a limpeza do córrego e da vala. **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: A Moção continua em discussão. Não havendo mais oradores, em votação: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se levantem. Está aprovado por todos os Vereadores em Plenário. **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: Solicito ao Vereador Josué Cardozo que siga fazendo a leitura das Moções. **“Vereador “Josué Cardozo”**: Moção de Parabenização à Polícia Militar. Moção do Vereador Cláudio Meskan. **“Vereador “Cláudio Meskan”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: Questão de ordem do Vereador Cláudio Meskan. **“Vereador “Cláudio Meskan”**: Tem duas Moção, que é do mesmo conteúdo, então, eu gostaria que lesse as duas Moções e depois comentava nas duas Moções. **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: Concedido, Excelência. Solicito ao Vereador Josué que lê uma e ao Vereador Eduardo Lima faz a leitura da outra, logo em seguida. **“Vereador “Josué Cardozo”**: "Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, por meio da presente propositura, apresentamos Moção de parabenização à Polícia Militar, que prendeu em flagrante criminosos que praticaram roubo a uma residência e portavam ilegalmente armas de fogo. No dia 17 de abril de 2020, a equipe C da Polícia Militar, composta pela Viatura I 48211 do Soldado Gonçalves, do Soldado Paulo César, juntamente com a Viatura I 48207 do Soldado Eliton(F) Santo e o Soldado Mateus Souza, receberam informações que em Campinas havia ocorrido um roubo à residência, utilizando-se um Palio prata e que um dos pertences roubados, um tablet, que estava ligado, e acusava a localização em Sumaré, no bairro Jardim Paraíso. Os policiais, então, prontamente se deslocaram ao local e, enquanto ali chegaram, encontraram o carro denunciado com quatro indivíduos dentro e estavam com pertences roubados. Além disso, um outro veículo foi encontrado após uma busca apurada e encontrou-se em seu interior, escondido, o tablet roubado. Com o apoio das Viaturas I 48214 e do SGT Ribeiro e do Cabo Miuzaki(F), e do Soldado Rosário; e I 48204 do Soldado Caio, do Soldado Daniel e do Sargento Félix: foi feita uma abordagem no balcão de uma farmácia próxima, localizou-se, também, outros pertences roubados, além de um revólver calibre 38 com a numeração suprimida, cujo o dono do estabelecimento confessou ser dono. A vítima do roubo reconheceu os seus pertences e os cinco indivíduos foram presos em flagrante e levados para o DP de Sumaré, onde a vítima compareceu e reconheceu os autores do crime de roubo em sua residência. Os pertences da vítima foram devolvidos, os dois veículos da ocorrência foram apreendidos pelo 4.º DP. Dessa forma, parabenizo à Polícia Militar, através do Soldado Gonçalves, Soldado Paulo César, Soldado Elton Santos, Soldado Matheus Souza, Sargento Ribeiro, Cabo Miuzaki(F) e o Soldado Rosário, Soldado Caio, Soldado Daniel e o Sargento Félix, que agiram de forma rápida e com eficiência, prendendo os criminosos e apreendendo as armas ilegais. Desse contexto, dada a importância e relevância da matéria, apresentamos aos Nobres Pares a presente Moção de Parabenização aos Policiais Militares pelo excelente trabalho e, por fim, que seja





encaminhada a cópia ao comando dos mesmos, para que sejam elogiados e homenageados pela corporação. Câmara Municipal de Sumaré, 12 de maio de 2020, Vereador Cláudio Meskan”. **“2º Secretário “Eduardo Lima”**: Prosseguindo a leitura, Moção de número 33, de autoria do Vereador Cláudio Meskan. “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, por meio dessa presente propositura apresento Moção de Parabenização à Polícia Militar, que agiu prontamente a fim de evitar que as pessoas tivessem suas vidas colocadas em risco por um criminoso, que portava arma de fogo municiada na Cidade de Sumaré. No dia 3 de maio de 2020 o Sargento Kinelato(F), juntamente com os Soldados Justini(F) e Paes, foram informados pela base da PM a respeito de um indivíduo procurado pela Justiça por diversos crimes, entre os quais estavam o roubo de uma arma pertencente à PMESSP, a qual havia roubado da Polícia Militar Rodoviária da Cidade de Hortolândia, em 22 de janeiro deste ano. Estava portando arma de fogo na rua Eliseu Telles de Mendonça, informa até o local verificada a denúncia. Quando lá chegaram, os Policiais foram recebidos com tiros no quintal da residência. Ao entrar na casa, os Policiais vieram no veículo ali estacionado e, ao verificar veículo, novamente foram alvos de mais disparos por parte do criminoso que ali se encontrava, razão pela qual tiveram que agir rapidamente para conter o indivíduo, que acabou morrendo na troca de tiros. Constatou-se, mais tarde, que o veículo havia sido roubado na cidade de Campinas. E mais parte(F) a Polícia Militar e a Polícia Rodoviária, que teve sua arma roubada, reconheceu o autor do crime que ocorreu no início do ano. Dessa forma, parabenizo à Polícia Militar, através do Sargento Kinelato(F), do Soldado Justini(F), do Soldado Paes pelo cumprimento do dever policial. No contexto, dada a importância e a relevância da matéria, apresentamos aos Nobres Pares a presente Moção de Parabenização aos Policiais Militares pelo excelente trabalho e, por fim, que seja encaminhada cópia ao Comando dos mesmos para que sejam elogiados e homenageados pela corporação. Câmara Municipal de Sumaré, 12 de maio de 2020, Vereador Cláudio Meskan”. **“Vereador “Cláudio Meskan”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: Já concedo à V.Exa. As Moções de número 33 e 34, de Parabenização à Polícia Militar, de autoria do Vereador Cláudio Meskan, está em discussão. Com a palavra o autor das Moções. **“Vereador “Cláudio Meskan”**: Sr. Presidente, eu gostaria de comentar as duas Moções [Falha no áudio] que é o mesmo conteúdo, e parabenizar também o Comando da Segunda Companhia, que é o Capitão Daer(F). Quando... sempre falo: quando tem um Comando que tem interesse no desenvolvimento de um crime, a gente tem que, sim, parabenizar. Por quê? Vocês podem ver aí que na primeira ocorrência, através de um tablet roubado de Campinas, veio para Sumaré; as viaturas se interessaram no assunto, né, na investigação; foram, desvendaram um crime que levou várias pessoas presas e uma quadrilha que só rouba residências, né? Então, eu achei que cabia uma Moção Parabenização da Guarnição, do interesse do trabalho! Nesses dias que nós estamos passando, nessa época que nós estamos passando de Coronavírus, e tiver pessoas interessadas ainda em combater o crime e intensivamente aí a Polícia Militar sempre combatendo o crime na nossa Cidade. A segunda ocorrência, a mesma coisa! Uma informação, através de via Copom, que tinha uma pessoa suspeita dentro de uma residência e foram até a residência; foram recebidos a tiros, né? E pessoal se esconderam em um veículo que estava na frente da residência; eles não viram, entraram para dentro da residência, aonde que fecharam os Policiais e, com disparos, vários disparos de arma de fogo, de fora para dentro e chamaram reforço. A sorte dos Policiais que adentraram à residência, chegou reforço! Que pegou os caras... porque senão os caras iam encurrular ali dentro da residência e ia passar a ser a fatalidade os Policiais de Sumaré, né? Então, graças ao reforço que chegou, combateu os caras que estavam dentro do veículo do lado de fora e houve ali a morte do indivíduo. E também cabe a parabenização da Polícia Militar. Então, parabéns ao comando da Polícia Militar, da Segunda Companhia, o Capitão Dar(F), que está dando o suporte aí, esse... essa vontade de trabalhar,



combater o crime na nossa Cidade. Parabéns!**Sr. Presidente “Willian Souza”**: As Moções continuam em discussão. Não havendo oradores está em votação: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se levantem. Está aprovado as duas Moções pelos Vereadores que estão em Plenário. **Vereador “Sebastião Corrêa”**: Questão de ordem, Sr. Presidente.**Sr. Presidente “Willian Souza”**: Questão de ordem, do Vereador Sebastião--**Vereador “Sebastião Corrêa”**: Por favor... Informar quem está fora do plenário, por favor. **Sr. Presidente “Willian Souza”**: Sim, Excelência, está ausente o Vereador Eduardo Lima e o Vereador Márcio Brianes. As Moções estão aprovadas. Solicito ao Vereador Josué Cardozo que siga fazendo a leitura das Moções. **Vereador “Josué Cardozo”**: Moção de Congratulação ao Vice-Prefeito e primeiro suplente de Deputado Federal, Henrique Stein. A Moção do Vereador Edgardo José Cabral: “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, pelo presente e de forma regimental, requeiro, ouvido o Plenário, com muita honra e satisfação a inserção em Ata de voto de Congratulação ao Vice-Prefeito e primeiro suplente a Deputado Federal, Henrique Stein. O nosso Vice-Prefeito vem fazendo um trabalho de aproximação junto ao Governo Federal, desta forma, abriu as portas para Sumaré receber recursos financeiros. Na última semana, Henrique do Paraíso conseguiu R\$7.000.000,00 de recursos para a Saúde, sendo 3 milhões de Emenda Parlamentar junto aos Republicanos, através do Deputado Federal e Vice-Presidente do Congresso Nacional Marcos Pereira, e mais 4 milhões através do Deputado Federal Paulo Pereira da Silva. Os 7 milhões da Emenda Parlamentar será encaminhado após a sanção presidencial e poderá ser realizado para a compra de equipamentos, contratação de profissionais de Saúde, insumo, entre outros. Sabendo que passamos por um período difícil e, através desse trabalho do nosso Vice-Prefeito, conseguem amortizar a queda de arrecadação na municipalidade. Hoje, a Bancada Republicana de Sumaré conta com quatro Vereadores: Edgardo Cabral, Prof. Edinho, Josué Cardozo, Valdir de Oliveira, além do nosso Vice-Prefeito. Essa representatividade é fundamental para que haja o desenvolvimento da nossa Cidade. Assim, junto à homenagem dessa Casa, considerando a relevância e o reconhecimento do trabalho desenvolvido... pelo presente, de forma regimental, requeiro, ouvido o Plenário, a aprovação da presente Moção de Congratulação, dando conhecimento ao homenageado. Sala das Sessões, 12 de maio de 2020, Bancada Republicana. Vereadores: Edgardo Cabral, Valdir de Oliveira, Professor Edinho e Josué Cardozo”. **Sr. Presidente “Willian Souza”**: A Moção de número 40, de autoria dos Srs. Vereadores da bancada republicana nesta Casa ao a Exmo. Sr. Vice-Prefeito e primeiro suplente de Deputado Federal, Henrique Stein, está em discussão. **Vereador “Edgardo Cabral”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **Sr. Presidente “Willian Souza”**: Questão de ordem do autor da Moção. De um dos autores, já passo à V.Exa. **Vereador “Edgardo Cabral”**: Sr. Presidente (por favor, obrigado). Sr. Presidente, Srs. Vereadores e público presente (os nossos internautas, né, no caso). Eu quero voltar só um pouquinho atrás, Sr. Presidente, parabenizar aos Vereadores que nessa tarde protocolaram três Moções, parabenizando aos profissionais da área da Saúde, que hoje é o Dia mundial da Enfermagem. E muitas das vezes esses profissionais, eles mesmo estando cansados, exaustos, mas eles não deixam de cuidar daqueles que precisam. Em cima disso, Sr. Presidente, eu fiz uma Moção e essa Moção eu fiz em nome da Bancada Republicana, que está representado por quatro Vereadores, conforme já foi mencionado no corpo desta Moção. E peço aqui a todos o voto direcionado a essa Moção para o nosso Vice-Prefeito, Henrique Stein, que tem trabalhado desde o seu primeiro dia de mandato: todos nós presenciamos isso, juntamente com o Prefeito, todos nós Vereadores temos trabalhado em prol da Saúde da nossa Cidade. Em plena pandemia que nós estamos vivendo, ele não deixou de estar correndo atrás de uma Emenda Parlamentar, que foi direcionada ao nosso Deputado Dr. Marcos Pereira e também do Deputado Paulo (que é o Paulinho da Força, né, no caso). Eu quero aqui, Sr. Presidente, parabenizar o nosso querido Vice-Prefeito e peço aqui ao voto de todos os



Parlamentares que, na verdade, é de interesse à nossa Cidade, aos munícipes dessa Cidade. E sem mais, eu agradeço desde já aos votos de todos e eu peço aos Vereadores que assinem essa Moção, principalmente os quatro que foram mencionados, que ainda não deu tempo de eu pegar a assinatura de V. Exas. Muito obrigado. Deus abençoe. **“Sr. Presidente “Willian Souza”:** Vereador Décio Marmiroli. **“Vereador “Décio Marmiroli”:** A saber da Moção de Congratulação, eu quero cumprimentar o Vice-Prefeito, no qual eu tenho um grande apreço a ele, família tradicional de Sumaré, pela conquista de 7 milhões para a área da Saúde. O nosso muito obrigado ao Vice-Prefeito. **“Sr. Presidente “Willian Souza”:** Eu quero parabenizar o Vereador Edgardo José Cabral e aos demais Vereadores também, e, de uma maneira especial, também congratular ao Vice-Presidente, Henrique Stein, sobretudo, suplente, primeiro suplente de Deputado Federal; e realmente o que a Moção diz aqui, em um de seus parágrafos, no segundo parágrafo diz: “O nosso Vice-Prefeito vem fazendo um trabalho de aproximação junto ao Governo Federal. Dessa forma, abriu as portas para Sumaré receber o recurso de R\$7.000.000,00”. Então, nesse sentido, é um valor significativo, um valor importante, eu parabenizo à Bancada aqui da Câmara dos Vereadores do Republicano e, sobretudo, também, ao Vereador... ao Vereador Edgardo, que é um Vereador atuante, muito próximo dos Deputados também do Republicano, e saudar o Henrique por essa conquista, por esse trabalho, por ser o primeiro e pelo trabalho ímpar que tem feito como suplente nesta ponte importante com Brasília. A Moção continua em discussão. *[Manifestações fora do microfone]* **“Sr. Presidente “Willian Souza”:** Questão de ordem do Vereador Josué. Em seguida, Vereador Ulisses. **“Vereador “Josué Cardozo”:** Eu também quero parabenizar aqui o nosso Vice-Prefeito Henrique e primeiro suplente de Deputado Federal, que tem feito um trabalho excelente (já foi mencionado nessa Moção de Congratulação), mas sem dúvida nenhuma tem trazido bastante coisas boas para nós aqui. Quero também, Sr. Presidente, falar do nosso Prefeito, Luiz Dalben. Se o Henrique hoje está se destacando na nossa Cidade, nós não podemos também... também menosprezar o nosso Prefeito porque deu a oportunidade ao Henrique de assumir Secretarias importantes, né? Ou seja, são dois jovens que se uniram e a Cidade estão dando certo. Não existe aquela ciúmeira, não existe aquela rixa entre os dois, né? O nosso Prefeito fazendo um excelente trabalho, o nosso Vice-Prefeito fazendo excelente trabalho, com as portas abertas no Governo Federal, conseguindo recursos importantes para nós. Quem ganha com tudo isso, com essa parceria dos dois jovens? É a população de Sumaré. Somos nós. Nós, essa Casa de Leis hoje, o Legislativo, reconhece e congratula esses dois meninos, em especial hoje, na pessoa do Henrique, né, que conseguiu esses 7 milhões que será direcionado na Secretaria da Saúde devido a toda a problemática que o mundo, né, está passando, em especial da nossa Cidade. Parabéns ao nosso Vice-Prefeito, ao Henrique; parabéns ao nosso Prefeito, Luiz Dalben. Parabéns a esses dois jovens que se uniram e estão realizando um excelente trabalho na Cidade de Sumaré! **“Sr. Presidente “Willian Souza”:** A Moção continua em discussão, com a palavra o Vereador Ulisses. **“Vereador “Ulisses Gomes”:** Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Willian Souza”:** Sim. **“Vereador “Ulisses Gomes”:** Quero aqui (obrigado) pedir permissão para falar daqui mesmo. **“Sr. Presidente “Willian Souza”:** Concedido, Excelência. **“Vereador “Ulisses Gomes”:** Eu quero aqui, em primeiro lugar, parabenizar a Bancada do Republicano, por estar subscrevido(F) muito bem essa Moção em apoio, em parabenização do Vice-Prefeito. Mas eu queria só ressaltar uma pequena, né, o Vereador Josué já, na fala dele já falou um pouco daquilo que eu também ia falar, mas eu lembro que... né, quando eu estava as eleições, né, muito comentário: “Mas dois jovens, não vai administrar a Cidade”, não é? Então, eu acho que aqui, parabenizar o Henrique, que é o nosso Vice-Prefeito hoje - também é isso que o Vereador Josué já falou - parabenizar, também, o Prefeito por ter conseguido fazer essa integração: Vice-Prefeito, Prefeito, não é? Fazer esse trabalho junto. Parabenizar o Henrique e tem outros recursos também o Vice-Prefeito já trouxe para a Cidade, né?



Então, ele já vem trabalhando nessa linha, né? Foi candidato a deputado, teve uma boa votação, tem um respeito muito grande lá em Brasília e ele está muito bem sabendo usar esse respeito que ele adquiriu em Brasília, pela sua votação, eu acho que ele está olhando muito bem pela nossa população. Então, eu acho que esses dois, o Vice-prefeito Henrique e o Prefeito Luiz Dalben, estão conseguindo, né, administrar junto, sem ter aquilo que o Vereador Josué já falou: sem ter aquela rixa, aquela preocupação que um vai tomar o lugar do outro. Eu acho que isso é muito importante! E quem ganha com isso é a nossa população. Então, parabéns ao Henrique, parabéns ao Prefeito, parabéns à Bancada do Republicano por estar reconhecendo tudo isso. Parabéns a todos! **Sr. Presidente “Willian Souza”**: A Moção continua em discussão. Não havendo mais oradores, em votação: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se levantem. Está aprovada a Moção por todos os Vereadores que estão em Plenário. Tem mais uma? Solicito ao Vereador Eduardo Lima que faça a leitura da última Moção apresentada nesta tarde. **2º Secretário “Eduardo Lima”**: Moção de número 39, de autoria do Vereador Willian Souza: “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, é com grande preocupação que apresento a Moção de Apelo à Secretaria Especial da Previdência do Trabalho, para que considere revisão do prazo de cumprimento das Normas constantes na Lei 971/1998 e da Emenda Constitucional número 103/2019, pelo Estado... pelos Estados, o Distrito Federal e os Municípios. No dia 3 de dezembro de 2019, a Secretaria Especial da Previdência e Trabalho, o Órgão ligado ao Ministério da Economia, expediu a Portaria número 1348/2019, que dispõe sobre os parâmetros e prazos que o Estado, Distrito Federal e Municípios adequem-se ao Regime Próprio da Previdência Social (RPPS), estabelecendo como término final do dia 31 de julho de 2020. Ocorre que, após edição da Portaria número 1348/2019 a Organização Mundial de Saúde declarou pandemia por conta do surto e vírus Covid-19 em todos os continentes do planeta. Dessa mesma maneira, o Ministério da Saúde do Brasil, em fevereiro de 2020, declarou situação de emergência em Saúde Pública, de importância nacional. Nesse sentido, em especial, considerando os evidentes dados trágicos e infactos(F) e mortos pelo vírus em âmbito nacional, as autoridades de Saúde Municipal, Estadual, Nacional e até Mundial recomendam providências com intuito de conter a proliferação do Covid-19, sendo o distanciamento social a principal medida indicada e adotada para minimizar os impactos negativos na sociedade. Não obstante, observa-se que, diante das recomendações para a contenção de doenças, fica inexecutável a realização de Audiências Públicas a fim de discutir o tema que possui extrema relevância para as partes interessadas, uma vez que não é possível organizar eventos com ampla participação dos diferentes setores da sociedade civil sem a aglomeração de pessoas. Diante ao exposto, o cumprimento da Portaria 1348/2019, no prazo estabelecido, está inviável para que... para uma vez que a fundamentação e discussão democrática sobre adequação dos regimes próprios da Previdência Social, nos termos estabelecidos indicados inicialmente, importando em verdadeira reforma previdenciária para milhões de Servidores Públicos, não contará com a efetiva participação do Servidor Público durante o processo de construção. Considerando os relevantes motivos aqui discriminados, requer-se de V. Exa. a adoção de medidas necessárias para promover a prorrogação do prazo, inicialmente previsto para 31 de julho de 2020. A forma para garantir o direito fundamental à informação e devido processo legislativo constitucional, previsto pela Carta Magna. Portanto, Sr. Presidente, pela preocupação dos Servidores Públicos fundamentados na discussão da RPPS, requiro, na forma regimental e após ouvido o plenário, que conste na Ata dos trabalhos a referida Moção de Apelo à Secretaria Especial de Previdência do Trabalho, para que considere a revisão do prazo para o cumprimento das Normas na Lei número 971/1998, de Emenda Constitucional número 103/2019 pelos Estados, Distrito Federal e Municípios. Sala das Sessões, 12 de maio de 2020, Vereador Willian Souza”. **Sr. Presidente “Willian Souza”**: Moção de Apelo à Secretaria Especial



da Previdência do Trabalho, de autoria desse Vereador, está em discussão. Srs. Vereadores, eu quero pedir o voto e também pedir que V. Exas. subscrevam essa Moção. É uma situação que me preocupa e, infelizmente, o Presidente da República enviou a reforma da previdência ao Congresso, desastrosamente retirando direitos de todo o povo brasileiro, retirando e retrocedendo aqueles que tanto trabalharam e se dedicaram com o seu direito à aposentadoria e depois, em seguida, o Governador do Estado de São Paulo, João Doria, fez a mesma questão. Agora, tem um prazo para que os Municípios façam apenas a adequação. Mas é de se entender que a Câmara Municipal também é a Casa do povo, e que é necessário, por parte de Câmaras Municipais do Estado e do país, que se ouça os Sindicatos, que ouça as Federações, que ouça, sobretudo, também, os Servidores Públicos municipais em todos os seus setores e as suas opiniões. Nós não podemos, simplesmente, deixar e permitir que o Chefe do Executivo Municipal seja pressionado por uma Lei Federal a aprovar uma reforma do jeito que veio: de cima para baixo. É necessária uma construção e também um estudo do texto constitucional para ver as possibilidades de flexibilizar o impacto na vida dos Servidores e das Servidoras. Nesse sentido, os Servidores que estão na linha de frente do combate ao Coronavírus, Servidores que estão dedicados para salvar as vidas das pessoas, sofrerem um impacto de uma maneira dessa, em uma Sessão fechada não é a melhor adequação! Mas, somos sabedores que se os Municípios não aprovarem até o dia 31 de julho de 2020, perde a certificação com a Previdência Social Nacional, o que causa um impacto econômico financeiro e também outros relatórios e certificados da União. Nesse sentido, eu peço a aprovação dessa Moção para que adie essa data limite, para que não possamos votar a reforma da previdência, ou o texto em âmbito Municipal, durante a pandemia, sem garantir a participação pública e das Entidades representadas. Nesse sentido, ainda, este é apenas um Documento, mas este Vereador enviou nesta manhã tanto aos Ministros, a todos os Deputados Federais (todos, todos aqueles que representam), Senadores da República, Presidentes de Partidos progressistas a âmbitos nacionais, ao Supremo Tribunal Federal e à Procuradoria Geral da República documentos em nome da Câmara Municipal de Sumaré, pedindo a imediata suspensão desse prazo. Ainda, ao Presidente do Congresso Nacional e ao Presidente do Senado e ao Presidente da Câmara, o Exmo. Sr. Senador Alcolumbre e o Exmo. Sr. Rodrigo Maia, nós pedimos a eles que coloquem em votação o texto de suspensão de Decreto Legislativo suspendendo as Portarias da Presidência da República, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal Alexandre Padilha, para que não corra esses prazos e que sejam suspensos, em caráter emergencial! Nesse sentido, em nome dos Servidores Municipais da Cidade de Sumaré (e pode ser que criamos uma onda regional e uma onda também nacional), nós pedimos e apelamos à Previdência Social, em especial à Previdência do Trabalho a nível nacional, que suspenda os prazos imediatos da reforma da previdência, que a Câmara teria que votar até o dia 31 de julho de 2020. Peço aos Srs. Vereadores que façam coro comigo deste pedido! E que cada um - agora sim (Vereador Edgardo, que tem uma grande entrada com os Deputados Federais do Partido Republicano e outros Vereadores que tenham contato com Deputados Federais), façam esse pedido. Às vezes um Vereador, você pensa que é pequeno e que está falando de uma Cidade do interior de São Paulo, que é Sumaré, e às vezes você pensa: “É muita coisa para mim(F) falar com alguém”, lembre-se que esse Vereador aqui conseguiu já derrubar decisões judiciais entrando dentro do Supremo Tribunal Federal e falando com a Ministra Carmen Lúcia! Então, para nós, nada é impossível! Nós temos que ter coragem e determinação. É hora de usar os contatos! E se V. Exas. defendem os Servidores Municipais e não estão a fim de fazer palanques políticos com esta Lei, usem as atribuições de V. Exas. para a gente suspender esse prazo! Mandem Ofícios, copiem essa Moção, coloquem em anexo: vamos suspender o prazo que obriga os Municípios. É o meu pedido em nome dos Enfermeiros que foram homenageados aqui nas Moções, em nome de Guardas Municipais, em nome de Professores e Servidores. É uma tragédia, neste



momento, a gente ser obrigado a fazer a adequação suicida, violenta, antidemocrática que o Presidente da República fez com os Servidores desse país e com os trabalhadores e trabalhadoras! Infelizmente, não podemos derrubar, Vereador, porque já veio de cima para baixo uma determinação e só é uma adequação, mas nós podemos diminuir esse impacto e ainda mais neste momento de pouca publicidade, de pouca participação popular e que seria um tapa na cara dos Servidores. Continua em discussão a Moção. Alguém pediu para falar. Vereador Ulisses Gomes. **“Vereador “Ulisses Gomes”**: Peço permissão para falar daqui. **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: Concedido, Excelência. **“Vereador “Ulisses Gomes”**: Em primeiro lugar, eu quero parabenizar pela Moção, pela preocupação... Parabenizar pelo fato já está tratando com a Justiça também, essa questão, porque é uma questão de... nós temos que tomar muito cuidado! Nós temos que tomar cuidado, porque nós precisa minimamente ouvir as nossas Entidades também. Nós temos o Sindicato, nós temos Associações, nós temos os Servidores, nós tem toda essa população que precisaria, eles participarem um pouco desse processo até para eles entenderem o que é que está acontecendo e o que é que está aqui na Câmara, o que está chegando para os Vereadores. Então, nesse sentido, eu quero te parabenizar e dizer: esse é o momento de nós arregaçar as mangas e dizer para a Justiça, dizer para os nossos Deputados, para os nossos Senadores, para a Justiça, que agora não é o momento; e nós tem que ouvir as Entidades, as Entidades têm que ter o direito de manifestar. E, nesse momento, elas não estão tendo esse direito de manifestar. Então, eu acho que em todo o esforço que puder ser feito nesse sentido, eu quero te parabenizar, parabenizar à Mesa Diretora, à Casa, por estar com essa preocupação de ouvir as nossas Entidade. Criar espaço para que elas possam, também, se manifestar. Então, parabéns... Eu acho que essa é uma luta que nós não pode abrir mão dela, parabéns! **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: Obrigado, Vereador, continua em discussão. Não havendo mais oradores, em votação: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se levantem. Está aprovado por todos os Vereadores presentes nesta Casa. Pergunto ao Secretário se há Vereador inscrito no Expediente. Não havendo Vereador inscrito no Expediente, declaro encerrado o Expediente às 16 horas e 50 minutos. **“Vereador “Josué Cardozo”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: Questão de ordem do Vereador Josué Cardozo. **“Vereador “Josué Cardozo”**: Devido aos bons andamento dos trabalhos realizados nessa Casa, peço à V. Exa. para que coloque em Plenário, para que nós possamos passar diretamente para o Ordem do Dia. **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: O pedido de V. Exa. é regimental, consulto ao Plenário: os favoráveis ao pedido do Vereador Josué Cardozo permaneçam como estão, os contrários que se levante. Está aprovada a passagem direta para a Ordem do Dia. Solicito ao Vereador Eduardo Lima que faça a chamada dos Srs. Vereadores para a verificação de quórum. **“2º Secretário “Eduardo Lima”**: Vereador Claudio Meskan, Vereador Décio Marmirolli, Vereador Fabinho, Vereador Fininho, Vereador Hélio Silva, Vereador Joel Cardoso, Vereador Josué Cardozo, Vereador Willian Souza, Vereador Edgardo Cabral, Vereador João Maioral, Vereador Dudu Lima, Vereador Professor Edinho, Vereador Ney do Gás, Vereador Ronaldo Mendes, Vereador Rudinei Lobo, Vereador Dr. Sérgio Rosa, Vereador Tião Correa, Vereador Ulisses Gomes, Vereador Valdir de Oliveira e Vereador Willian Souza. **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: Com quórum suficiente para a reabertura dessa Sessão, declaro reaberta às 16 horas e 51 minutos. Temos dois Pedidos de Urgência: o primeiro Pedido de Urgência, o Requerimento está assinado por 13 Vereadores. Eu solicito ao Secretário que faça a leitura do Requerimento de Urgência. **“2º Secretário “Eduardo Lima”**: "Pedido de Urgência. Nos termos do art. 243 do seguinte Regimento Interno dessa Casa de Leis, requeiro a V. Exa., após ouvir o Plenário, a tramitação de Regime e Urgência Especial da seguinte matéria: Projeto de Lei número 67/2020, de autoria do Vereador Ronaldo Mendes. Dispõe, no âmbito do Município de Sumaré sobre os manejos de corpos no contexto do novo Coronavírus



(Covid-19) e em casos de endemias, epidemias e pandemias e dá outras providências." **Sr. Presidente "Willian Souza"**: O Requerimento de Urgência assinado devidamente, com número regimental, está em votação: os favoráveis à Urgência permaneçam como estão, os contrários que se levantem. Está aprovado o Requerimento de Urgência por todos os Vereadores presentes nessa Casa.

Vereador "Márcio Brianes": Questão de ordem, Sr. Presidente. **Sr. Presidente "Willian Souza"**: Questão de ordem do Vereador Márcio Brianes. **Vereador "Márcio Brianes"**: Eu poderia ter acesso ao Projeto? Porque não passou por mim o de Urgência, eu não vi. Só para mim ter acesso, senão eu vou... Não sei o que eu vou votar. **[Falas sobrepostas] Sr. Presidente "Willian Souza"**: Eu vou ler para V. Exa. a ementa, tá? Porque já está em votação. "Dispõe no âmbito do Município de Sumaré, sobre o manejo de corpos, no contexto do novo Coronavírus (Covid-19) em casos de endemia, epidemia e pandemia e dá outras providências", de autoria do Vereador Ronaldo Mendes.

Vereador "Márcio Brianes": Esse é o Requerimento de Urgência. **Sr. Presidente "Willian Souza"**: Esse é o Projeto dele, que é o com Requerimento, que foi aprovado, tá? Agora nós votaremos o Projeto. Solicito ao Secretário que faça a leitura do Projeto de Lei 67/2020. **2º Secretário "Eduardo Lima"**: "Projeto de Lei número 67: Dispõe, no âmbito do Município de Sumaré, sobre o manejo de corpos no contexto do novo Coronavírus (Covid-19) em caso de endemias, epidemias e pandemias e dá outras providências". **Sr. Presidente "Willian Souza"**: Com os pareceres favoráveis, eu coloco em discussão o Projeto de Lei 67/2020, de autoria do Vereador Ronaldo Mendes de Souza, que dispõe no âmbito do Município de Sumaré sobre o manejo de corpos no contexto do novo Coronavírus (Covid-19), em casos de endemia, epidemia e pandemia. O Projeto está em discussão. **2º Secretário "Eduardo Lima"**: Pela ordem, Sr. Presidente. **Sr. Presidente "Willian Souza"**: Questão de ordem do Vereador Eduardo Lima. **2º Secretário "Eduardo Lima"**: Só para ler aqui a questão das Comissões: Comissão de Justiça e Redação foi Parecer Favorável; Educação e Saúde, também Parecer Favorável. **Sr. Presidente "Willian Souza"**: Registrado em Ata. Não há quem queira discutir, está em votação: os favoráveis ao Projeto de Lei número 67/2020 permaneçam como estão, os contrários que se levantem. Um voto contrário do Vereador Décio Marmirolli. O restante dos votos favoráveis. Está aprovado o Projeto. **Vereador "Décio Marmirolli"**: Justificativa de voto, Sr. Presidente. **Sr. Presidente "Willian Souza"**: Justificativa de voto do Vereador Décio Marmirolli. **Vereador "Décio Marmirolli"**: Eu votei contra esse Projeto de Lei pelas seguintes razões: primeiro, existem leis que regulamentam essa situação. Se a funerária for atender todos quesitos que está nessa Lei aí, vai ter, aproximadamente, um custo de 30% acima do valor hoje de um enterro. Então, nós vamos trazer um acréscimo muito grande em relação ao que existe hoje. **Sr. Presidente "Willian Souza"**: Registrado a justificativa de voto de V. Exa.

Vereador "Ronaldo Mendes": Questão de ordem. **Sr. Presidente "Willian Souza"**: Questão de ordem do Vereador Ronaldo Mendes. **Vereador "Ronaldo Mendes"**: Eu, primeiramente, eu quero estar agradecendo aqui a todos os Pares que votaram conosco nesse Projeto de suma importância para o Município de Sumaré. Agora, causa-me muita estranheza o voto contrário do Vereador Décio por conta que... na última Sessão, Projeto, ele apresentou uma Emenda falando que o Projeto estava tudo ok, apresentou essa Emenda. Aí, este Vereador, junto com a equipe toda (junto com o Vereador Willian, também) debruçou sobre tal Projeto, adequou, inclusive, a Emenda do Vereador Décio, do Vereador Edinho, também; tendo em vista também que tinham alguns erros gráficos, eu fui pedir a retirada desse Projeto, adequando às Indicações tanto do Nobre Vereador (que votou contra, estranhamente) quanto a do Vereador Edinho. E quero aqui deixar claro que não vai aumentar custo nenhum, trata-se de segurança! Ainda mais, Vereador Décio, o senhor que cobra tanto melhorias para a nossa Saúde! Votar contra um Projeto desse? Me causa... uma revolta danada, por conta que é um Projeto que nada mais é do que proteger as pessoas que vão estar manuseando aquele corpo e



também os seus familiares! Nada mais é que isso! Muito obrigado a todos que votaram favorável. Obrigado, Presidente. **"Sr. Presidente "Willian Souza":** Nada, Vereador. Segundo Pedido de Urgência. O Requerimento está assinado por 15 Vereadores, número regimental à sua apresentação. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura do Requerimento de Urgência. **"2º Secretário "Eduardo Lima":** "Nos termos do art. 243 do seguinte Regimento Interno da Casa de Leis, requeiro a V. Exa., após ouvido o Plenário, a tramitação de Regime em Urgência e Especial na seguinte matéria: Projeto de Lei 71 de 2020, de autoria do Vereador Ronaldo Mendes: 'Altera o dispositivo da Lei Municipal número 6343 de 5 de maio de 2020, que dispõe sobre obrigatoriedade dos fornecimentos de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os trabalhadores do setor do comércio essenciais, que continuam funcionando em caso de endemias, epidemias e pandemias e dá outras providências'." **"Sr. Presidente "Willian Souza":** O Requerimento assinado por 15 Vereadores está em votação. Não, penas o Requerimento, só. Não é? O Requerimento não tem discussão. Os favoráveis ao Requerimento de Urgência permaneçam como estão, os contrários ao Requerimento que se levantem. Um voto contrário ao Requerimento de Urgência, do Vereador Márcio Brianes; os demais votos favoráveis, está aprovado o Requerimento. Solicito ao Secretário que faça a leitura dos Pareceres do Projeto de Lei 71/2020. **"2º Secretário "Eduardo Lima":** Justiça e Redação: Parecer Favorável; Redação Final: Parecer Favorável. **"Sr. Presidente "Willian Souza":** Com os Pareceres Favoráveis, eu coloco em discussão o Projeto de Lei 71/2020, de autoria do Vereador Ronaldo Mendes de Souza, que altera o dispositivo de Lei 6343 de 5 de maio de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (os EPIs) para os trabalhadores do setor comerciais essenciais, que continuam funcionando em casos de endemia, epidemia e pandemia e dá outras providências. Está em discussão o Projeto de Lei. **"Vereador "Warlei de Faria":** Questão de ordem. **"Sr. Presidente "Willian Souza":** Questão de ordem do Vereador Warlei de Faria. **"Vereador "Warlei de Faria":** Pode explicar um pouquinho, porque eu não vi esse Projeto. Por favor. **"Sr. Presidente "Willian Souza":** Sim. Vereador Ronaldo Mendes, V.Exa. aceita? **"Vereador "Ronaldo Mendes":** Claro, claro! **"Sr. Presidente "Willian Souza":** Com a palavra. **"Vereador "Ronaldo Mendes":** Agradeço até a preocupação do Nobre Vereador. No Projeto original, melhor, na Lei, fala apenas de máscaras descartáveis. Aí essa Emenda aqui nada mais é do que estar também colocando... máscaras diversas, sejam elas de pano, no caso, no intuito de estar reduzindo gasto também. Por quê? Por conta que o... como se trata de máscaras descartáveis, tanto grandes quanto os pequenos comércios iria ter um gasto muito elevado. E já outras máscaras que podem ser laváveis podem ser, pode estar reusando elas. Por isso, eu fui e sugeri essa Emenda por conta que também fui procurado por comerciantes aqui do nosso Município. Obrigado. **"Sr. Presidente "Willian Souza":** O Projeto de Lei, de autoria do Vereador Ronaldo Mendes, 71/2020 está em discussão. Não havendo mais oradores, em votação: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se levantem. Um voto contrário do Vereador Décio Marmirolli; os demais, votos favoráveis. Está aprovado o Projeto, com um voto contrário. Item 1 da Ordem do Dia. Projeto de Lei 42/2019, de autoria desse Vereador, sai da Ordem do Dia por apresentação de Emenda do Vereador Márcio Brianes. Item 2 da Ordem do Dia. Discussão e Votação do Projeto de Lei 1/2020, de autoria do Vereador Edivaldo Teodoro, Prof. Edinho: "Institui o dia Municipal do Coordenador Pedagógico no calendário oficial de eventos do Município de Sumaré". Solicito ao Vereador Eduardo Lima que faça a leitura dos Pareceres do Projeto **"2º Secretário "Eduardo Lima":** Justiça e Redação: Parecer Favorável; Redação Final: Parecer Favorável. **"Sr. Presidente "Willian Souza":** Com os Pareceres Favoráveis do Projeto, eu coloco o Projeto em discussão. Não havendo oradores, em votação: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se levantem. Está aprovado por toda esta Casa. Item 3 da Ordem do Dia. Discussão e votação do Projeto de Lei 23 de 2020, de autoria do Vereador Eduardo



Lima: “Dispõe sobre a criação do Programa 'Por uma infância sem racismo' e dá outras providências”. Solicito ao Secretário que faça a leitura dos Pareceres do Projeto. **“2º Secretário “Eduardo Lima”**: Justiça e Redação: Parecer Favorável; Direitos Humanos: Parecer Favorável; Redação Final: Parecer Favorável. **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: Com os Pareceres Favoráveis do Projeto, eu coloco o Projeto em discussão. Não havendo oradores, em votação: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se levantem. Está aprovado por toda essa Casa. Item 4 da Ordem do Dia: Discussão e votação do Projeto de Lei 339 de 2019, de autoria do Vereador Eduardo Lima, o Dudu Lima. Ah, já foi esse! Está errado aqui. Ou não, são dois? Só um minutinho, é porque o *script* aqui está... não tem esse de Vista aqui. Está vendo, doutor? Está retirado, né? É porque o Documento da Secretaria eu sigo a ordem aqui para não quebrar a protocolo. Não, né? Tá. Então, discussão e votação do Projeto de Lei 64/2020, de autoria do Vereador Rudinei Olívio Lobo: “Institui, no Município de Sumaré, o dia da Conscientização de Cardiopatia Congênita no Calendário Oficial da Cidade de Sumaré e dá outras providências”. Solicito ao Secretário que faça a leitura dos Pareceres do Projeto. **“2º Secretário “Eduardo Lima”**: Justiça e Redação: Parecer Favorável; Redação Final: Parecer Favorável. **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: Com os Pareceres Favoráveis do Projeto, coloco o Projeto em discussão. Não havendo oradores, está em votação: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se levantem. Está aprovado por toda essa Casa. Pergunto ao Secretário se há Vereador inscrito na Explicação Pessoal. **“Vereador “Josué Cardozo”**: Não, Sr. Presidente. Não consta nenhum Vereador inscrito-- **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: Não havendo Vereador inscrito na Explicação Pessoal e não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a Sessão Ordinária do dia 12 de maio de 2020, às 5 horas e 3 minutos. Muito obrigado a todos e a todas. Se cuidem! Nada mais havendo a tratar, a Presidência dá por encerrada a presente Sessão Ordinária, cuja Ata, se aprovada, irá assinada pela Mesa Diretora dos Trabalhos. Câmara Municipal de Sumaré, 12 de maio de 2020.-----



Presidente



1º Secretário



2º Secretário